

Certificação de propriedades livres de brucelose e tuberculose

A certificação de propriedades livres de brucelose e de tuberculose tem como objetivo padronizar o controle destas enfermidades, dentro dos princípios técnicos sugeridos pelo Código Zoosanitário Internacional e aceitos internacionalmente. **A adesão será voluntária**, uma vez que as normas sanitárias exigidas só serão efetivamente cumpridas quando os pecuaristas se beneficiarem da condição sanitária adquirida. A experiência no país demonstra que se o combate a doenças endêmicas como a brucelose e a tuberculose, cujo controle é baseado em teste e sacrifício de animais, consistir apenas em exigências sanitárias, sem que sejam criados incentivos e mecanismos de compensação, a probabilidade de sucesso é reduzida. Tais incentivos deverão ser desenvolvidos em colaboração com a indústria.

O saneamento das propriedades que entram em processo de certificação será feito testando todos os animais e sacrificando os reagentes positivos. Os testes em todo o rebanho serão repetidos até obter três testes sem um único animal reagente positivo, ao longo de um período mínimo de nove meses. Uma vez terminado o saneamento, a propriedade obtém o certificado de livre, cuja manutenção depende do cumprimento de todas as regras e normas sanitárias estabelecidas. As propriedades certificadas ficam obrigadas a repetir os testes anualmente, em todos os animais. Deve destacar-se a exigência de dois testes negativos para o ingresso de animais na propriedade, se os animais não forem provenientes de outra propriedade livre. Os testes de diagnóstico para brucelose são realizados exclusivamente em fêmeas de idade

igual ou superior a 24 meses, desde que vacinadas entre 3 e 8 meses, e em machos e fêmeas não vacinadas, a partir dos 8 meses de idade. Serão submetidos a testes de diagnóstico para tuberculose todos os animais com idade igual ou superior a seis semanas.

O início das atividades de saneamento para certificação de propriedades livres de brucelose e tuberculose depende do credenciamento de médicos veterinários que atuam no setor privado, através de cursos específicos de atualização e padronização de conhecimentos. Assim sendo, a certificação de propriedades livres será precedida pelo credenciamento de médicos veterinários, o que, por sua vez, depende da realização de cursos reconhecidos pelo MAPA e ministrados por universidades ou instituições de pesquisa em medicina veterinária, segundo normas estabelecidas pelo MAPA. Haverá, portanto, um período de transição até que propriedades entrem em fase de saneamento, o qual será essencial para garantir a qualidade das ações sanitárias preconizadas. Está previsto que o saneamento de propriedades candidatas à certificação seja iniciado em 2003. O reconhecimento de cursos que permitirão o credenciamento de médicos veterinários é uma das prioridades para o 2º semestre de 2002.

Vamiré Luiz Sens

Superintendente Técnico do S.R.G